



Estado do Ceará  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Legislando com Democracia*

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará. Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às 08hs00min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, sob a proteção de Deus, com a Paz de Cristo e em nome da Comunidade foi iniciada a sessão com a execução do Hino Nacional. O senhor Presidente solicitou a chamada dos Senhores Vereadores que compareceram as Vereadoras: Francisca Erinalva Fernandes e Francisca das Chagas Maia Moreira e os Vereadores Edicélio Targino de Souza, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Neudo Soares, Marcos Aurélio de Araújo, Naurides Gadelha de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira, Pedro Nogueira Ferreira e Raimundo Lucieudo de Sousa Sena. Na Presidência o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, secretariado pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena. O Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata: da 9ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada no dia 04 de outubro de 2013, sendo aprovada. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 098/2013, autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, “que denomina uma artéria urbana de Rua Adalberto Duda de Sousa”. Mensagem Nº 026/2013, ao Projeto de Lei Nº 099/2013, autoria do Poder Executivo, que Altera o dispositivo da Lei Municipal, nº 943, de 26 de novembro de 2007, na forma que indica; Mensagem Nº 027/2013, ao Projeto de Lei Nº 100/2013, autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a isentar de multas, juros e correções as dívidas do IPTU referente ao período de 2008 a 2013; Projeto de Lei Nº 101/2013, autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, “que Reconhece de utilidade pública a Associação dos Educadores Populares do Ceará – Movimento Ceará, na forma que indica”; Requerimento Nº 056/2013, de autoria da Mesa Diretora que Requer Regime de Urgência Especial na tramitação dos “Projetos de Leis Nº 099 e 100/2013, de 02 de outubro de 2013”. Indicações: Nº 120/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, solicitando do senhor Prefeito que providencie a instalação UOL Wi-Fi, na Praça Dona Otaciana, do Bairro Joaquim Fernandes Colares (Populares), nesta cidade; Nº 121/2013, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, requerendo do Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos o conserto do carro limpa Fossas; Nº 122/2013, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, requerendo do Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos a recuperação da quadra do Bairro Bom Futuro, anexa a Escola Acelino Maia; Moção de Pesar a João Batista do Amaral; Leitura do Decreto Nº 041/2013, de 11 de outubro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal *José Marcondes Moreira*, onde Decretou **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, em razão do falecimento das pessoas: *GERUSA MAURÍCIO MAIA* (funcionária pública), *ANTÔNIO MACHADO* e *FRANCISCO HALÍSSON DE OLIVEIRA*; Leitura de ofícios recebidos e encaminhados. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Plenário o cancelamento do Grande Expediente, em solidariedade e profundo pesar aos familiares dos falecidos, sendo concedida a palavra somente aos Vereadores que já haviam inscrito no livro para o



Estado do Ceará  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Legislando com Democracia*

Grande Expediente: Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Feitosa Guimarães e Edicélio Targino de Souza, onde todos se manifestaram com profundo pesar aos familiares dos falecidos. Em seguida, e com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, o Senhor Presidente deu início a Ordem do Dia, e solicitou do Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, 1º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia, que constou: Única Discussão e Votação do Requerimento Nº 056/2013, de autoria da Mesa Diretora que Requer Regime de Urgência Especial na tramitação dos "Projetos de Leis Nº 099 e 100/2013, de 02 de outubro de 2013". Após a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia a palavra foi concedida aos Senhores Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente colocou em 1ª votação o Requerimento Nº 056/2013, sendo aprovado por unanimidade. Com fundamento no Art. 125, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou a elaboração do parecer técnico, aos Projetos por parte da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania e solicitou do 1º Secretário proferir a Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania aos Projetos. Em seguida colocou em Única votação os Projetos: Projeto de Lei Nº 099/2013, autoria do Poder Executivo, que Altera o dispositivo da Lei Municipal, nº 943, de 26 de novembro de 2007, na forma que indica; Projeto de Lei Nº 100/2013, autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a isentar de multas, juros e correções as dívidas do IPTU referente ao período de 2008 a 2013, sendo aprovados por unanimidade dos senhores vereadores. Em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, foi aberto o espaço para as Explicações Pessoais, não havendo orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, após a execução do Hino de Tabuleiro do Norte, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

*Francisca das Chagas Maia Moreira*  
*Francisco Feitosa Guimarães*  
*Edicélio Targino de Souza*  
*Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*